

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 045/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2012 (Leis n° 8.666/93 e 10.520/02)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

Síntese do objeto: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Sessão de julgamento: 04/04/2012 às 09:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR Rua Rui Barbosa, 632 - Centro - Ivai - Pr fone - (42) 3247-1222 - ramal 216

Ivaí, 15 de março de 2012.

MARCO ANTONIO JENSEN Pregoeiro Municipal



EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR LICITAÇÃO N°: 045/2012

PREGÃO PRESENCIAL № 041/2012

1 - PREÂMBULO -

- 1.1 A Prefeitura Municipal de Ivaí Secretaria Municipal de Administração, através dos Pregoeiros Municipais designados pelas Portarias Municipais nº 001/2012, de 04.01.2012 e 014/2012, de 19.01.2012, publicada no Jornal da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - Pr, órgão Oficial do Município para divulgação de atos oficiais no dia 05.01.2012 e 20.01.2012, com a devida autorização expedida pelo Sr Idir Treviso - Prefeito Municipal de Ivaí - PR e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Federal n^{o} 10.520/2002, de 17.07.2002 , Lei Complementar 123/2006 e, alterações e demais legislação aplicável, torna publica a realização de licitação, no dia 04 de abril de 2012, às 09:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí, sito a Rua Santos Dumont, 115, centro - Ivaí - PR, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática, mobiliários e outros, conforme descrito no item 2 do edital, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo Menor Preco unitário por item.
- 1.2 O recebimento e protocolo dos Envelopes nº **01**, contendo a proposta e Envelopes nº **02** contendo a Documentação de habilitação dar-se-á até às 09:20 horas, do dia 04.04.2012, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí -
- 1.3 A abertura dos Envelopes nº 01 e 02, contendo a proposta e a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item 1.1, às 09:30 horas, do dia 04.04. 2012.

2 - OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de:

Lote 01 - Item 01

02 (dois) micro computadores com a seguinte configuração:

Placa mãe

Especificações.

Socket 1155 for Support 32nm CPU Supports Turbo Boost Technology 2.0

CPU * The Turbo Boost Technology 2.0 support depends on the CPU types.

Chipset H67(B3) Chipset

4 x DIMM, Max. 32 GB, DDR3 1333/1066 Non-ECC, Un-buffered Memory

Dual Channel memory architecture Supports Extreme Memory Profile (XMP)

* According to SPEC, the Max. 32GB memory capacity can be supported with DIMMs of

8GB (or above). will update QVL once the DIMMs are available on the market.

* When installing total memory of 4GB capacity or more, Windows 32-bit operation system may only recognize less than 3GB. Hence, a total installed memory of less than

3GB is recommended.

Memory



1 x PCIe 2.0 x16 [blue] (single at x16 mode)

1 x PCIe 2.0 x16 *[black] (at x4 mode, compatible with PCIe x1 and x4 devices)

2 x PCIe 2.0 x1

3 x PCI

* PCIe x1 slot shares the bandwidth with PCIe x16_2 slot.

Expansion Slots *** Due to CrossFireX™ limitation, DO NOT use the PCIe x1 slot when you install two

CrossFireX[™] graphics cards on both the PCIe x16 slots to set up a CrossFireX[™]

cofiguration.

*** To disable the PCIe X1 slot, refer to the Onboard Devices Configuration section in

the BIOS for details.

Multi-VGA output support: HDMI, DVI-D, RGB

- Supports RGB with max. resolution 2048 x 1536@75Hz

VGA - Supports DVI with max. resolution up to 1920 X1200 @ 60 HZ

- Supports HDMI with max. resolution up to 1920 X1200 @ 60 HZ

Maximum shared memory of 1748 MB

Multi-GPU Support

Supports Quad-GPU CrossFireX™ Technology

H67(B3) Express Chipset 4 xSATA 3.0 Gb/s ports (blue)

2 xSATA 6.0 Gb/s ports (gray) Storage

Intel Rapid Storage Technology Support RAID 0,1,5,10

VT6415 PATA controller

1 xUltraDMA 133/100 for up to 2 PATA devices

LAN PCIE Gigabit LAN

ALC887 8-Channel High Definition Audio CODEC Audio

ASMedia® USB 3.0 controller

- 2 x USB 3.0/2.0 ports (blue) at back panel USB

Intel® H67(B3) Express Chipset

- 12 x USB 2.0/1.1 ports (8 ports at mid-board, 4 ports at back panel)

- Turbo V

- Auto Tuning

- Anti-Surge Protction

- GPU Boost

- Mem OK!

Unique Features- Fan Xpert

- AI Suite II

- EPU

- CrashFree BIOS 3

- EZ Flash 2

- MyLogo 2

1 x PS/2 Keyboard/Mouse Combo port

1 x DVI

1 x VGA

1 x HDMI

Back Panel I/O **Ports**

1 x LAN(RJ45) port(s)

2 x USB 3.0/2.0

4 x USB 2.0/1.1

1 x S/PDIF Out (Optical)

8 -Channel Audio I/O

Internal I/O 4 x USB connectors support additional 8 USB ports

Connectors 1 x MemOK! switch



POR TODOS
TODOS POR

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

1 x GPU Boost switch 1 x IDE connector

2 x SATA 6.0Gb/s connectors 4 x SATA 3.0Gb/s connectors 1 x CPU Fan connector(s) 2 x Chassis Fan connector(s) 1 x Power Fan connector(s) 1 x S/PDIF Out connector

1 x 24-pin ATX Power Power connector 1 x 8-pin EATX 12V Power connector 1 x Front panel audio connector

1 x COM connector

1 x System Panel connector

BIOS 32 Mb Flash ROM , EFI BIOS, PnP, DMI v2.0, WfM2.0, SMBIOS v2.6, ACPI v2 0a, Multi-

language BIOS User's manual

1 x UltraDMA 133/100/66 cable

Accessories 2 x SATA 6.0Gb/s cables

I/O Shield

Drivers

Support Disc Anti-virus software (OEM version)

Update Utilities

ATX Form Factor

Form Factor 12 inch x 9 inch (30.5 cm x 22.9 cm)

Processador Socket: LGA 1155 Núcleo: Sandy Bridge Quad Core: Sim Clock Interno: 3.3GHz

Clock Modo Turbo: 3.7GHz

Cache L1:

4 x 32 KB instruction caches

2 x 32 KB data caches Cache L2: 4x 256KB Cache L3: 6MB

Tecnologias integradas: MMX instruction set

SSE SSE2 SSE3

Supplemental SSE3

SSE4.1 SSE4.2

AES instructions

Advanced Vector Extensions

Extended Memory 64 technology (EM64T)

eXecute Disable Bit

Turbo Boost technology 2.0 Virtualization technology (VT-x)





Low power features Enhanced SpeedStep technology Integrated dual-channel DDR3 SDRAM Memory controller

Graphics controller Thermal Power: 95W

Processo de Fabricação: 32nm Acompanha Cooler: Sim Original

Memoria Ddr3

Frequencia: 1333 mhz Capacidade: 4096MB

Total de 02 módulos totalizando 8gb

HD

02 hds de 500gb

Kit gabinte/teclado/mouse/som Monitor Lcd 22 polegadas Gavador DVD 22x Windows 7 professional 64 bits

Valor máximo: R\$ 5.598,00;

Lote 01 - Item 02

01 microcomputador com as características mínimas obrigatórias:

Especificações Técnicas

- Velocidade:

3,1GHz

- Socket:

LGA1155

- Controladora de memória:

Canais: Dual Channel Padrão suportado: DDR3

Máxima capacidade suportada: 32GB**
Frequências suportadas: 1.066 / 1.333MHz

- TDP:

95W

- Cache:

L1: 4x 32KB + 32KB

L2: 4x 256KB

L3: 6MB

- Processador gráfico:

Frequência: 850MHz ~ 1,1GHz

Modelo: Intel HD Graphics (HD 2000)

Conexões suportadas: VGA / DVI / HDMI / DisplayPort

Tecnologias suportadas: Intel Clear Video HD, InTRU 3D e Quick Sync, DirectX 10.1, OpenGL 3.0 e HDMI

1.4

- Expansão:

Número de Portas PCI Express: 1





Interface PCI Express: Rev. v2.0

Configuração PCI Express: 1x 16 / 2x 8**

- Outras informações: Bus / Core Ratio: 31 Spec Number: SR00Q Núcleo: Sandy Bridge Revisão do núcleo: D2 Turbo Boost: Até 3,4GHz Tensão: Não especificada Frequência Base: 100MHz Especificação térmica: 72,6ºC Processo de fabricação: 32nm - Sistema de refrigeração: Ventoinha: 80 x 25mm Dissipador: Alumínio e cobre Comprimento do cabo: ± 30cm Conector de energia: 4 pinos (PWM) Interface térmica: já aplicada na base Dimensões (L x A x P): 9,7 x 5,5 x 9,7cm

Acessórios:

Cooler Manual do usuário

Valor máximo: R\$ 2.997,00;

Lote 01 - Item 03

02 Câmeras fotográficas

GARANTIA FABRICANTE: 02 ANOS

Resol. Max. Foto: 16,1Mpx
Zoom Óptico/Digital: 5x/10x
Sensibilidade (Max): ISO 3200
Tam Visor/Sens Toque: 2,7"/Não
Mídia Comp./Max.: Micro(MS/SD)
Grav. c/Áudio e Zoom: Sim/Não
Resol Max Video: 1.280x720
Modos de Cena/Macro: 12/5cm
Detector Face/Sorriso: Sim/Sim
Estabilizador/Tipo: Sim/Digita
Detec. Cena Inteligente: Sim

Lente: Carl Zeiss

Mem. Interna/Cartão: 27MB/8GB Alim./Capac.: Bateria/220 fts Aces. Cabo Video/Capa: Não/Não cartão de memória de 4gb

Valor máximo: R\$ 720,00;





Lote 01 - Item 04

03 HDs EXTERNOS

Capacidade de Armazenamento: 1 TB

- Velocidade transferência de dados: 480Mbps (max.)

- Requisitos do sistema: Windows 7/Vista/XP/2000Pro, Mac OS x 10.4.8 ou superior

- Conexões: USB 2.0

- Alimentação externa: Externa

- Idiomas: Português

Valor máximo: R\$ 1.440,00;

Lote 01 - Item 05

02 SCANNERS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tecnologia de Digitalização Sensor de imagem por contacto (contact image sensors - CIS)

Tipo de digitalização Folha solta; Digitalização a cores: Sim

Resolução de digitalização Hardware: Até 600 x 600 ppp

Óptica: Até 600 ppp

Modos de Entrada para Digitalização

Painel frontal (botão digitalizar), aplicações do utilizador por TWAIN

Fonte de luz (digitalização) LED 3 cores (Vermelho, Verde, Azul)

Gama de escala ou ampliação de imagem 10 até 2.000%, em incrementos de 1%

Definições de ppp de resolução de saída 75; 100; 150; 200; 300; 400; 600

Niveis de escala de cinzas/Profundidade de bits 256: Profundidade de Bits: 48 bits

Detecção de multi-alimentação Sim

Capacidade do Alimentador Automático de Documentos De série, 50 folhas

Digitalização frente e verso ADF Sim

Tamanho de suporte (ADF) A4; A5; personalizado (cheques e cartões de visita)

Peso de suportes (ADF) 49 a 120 g/m²

Conectividade de Série 1 Hi-Speed USB 2.0

Painel de Controlo Painel frontal com 3 botões (Cancelar, Digitalizar, Sleep/Power-On/Off)

Ciclo de trabalho (diário) Até 1000 páginas

Características Avancadas do Scanner

Detecção ultra-sónica de dupla alimentação para digitalização de documentos. Criação de PDF com apenas um botão.

Tipos de suportes suportados Papel (normal, inkjet), envelopes, etiquetas, cheques, cartões (visita, cartões plásticos ID)

Formato de Ficheiro de Digitalização

Windows: Bitmap (*.bmp), DCX (*.dcx), GIF (*.gif), HTML (*.htm), JB2

(*.jbg), JP2 (*.jp2), JPEG (*.jpg), Kindle® (*.doc), MAX (*.max),

Microsoft® Excel® (.xls), Microsoft® Excel® 2007 (.xlsx), Microsoft®

PowerPoint® 2007 (.pptx), Microsoft® PowerPoint® 97 (*.rtf),

Microsoft® Publisher 98 (*.rtf), Microsoft® Word (.doc), Microsoft®

WordML (WordML) (*.xml), Microsoft® Word 2007 (*.docx), PCX

(*.pcx), PDF (*.pdf, imagem, imagem pesquisável, normal e editada),



PNG (*.png), RTF 2000 ExactWord (*.rtf), Text - Separação de Vírgulas (*.csv), Text (*.txt), TIFF (*.tif), Unicode Text (*.csv, *.txt), WordPerfect 12, X3 (*.wpd), XPS (*.xps); Mac: TIFF (*.tif), PDF (*.pdf), JPEG (*.jpg) Versão TWAIN Versão 2,0 Tensão de entrada 100 a 240 VCA, 50/60 Hz Emissões de Potência Acústica 5,2 B(A) ENERGY STAR Sim

Dimensões do produto: 286 x 153 x 62 mm; Embalado:368 x 220 x 285 mm Peso do produto 2,34 kg; Embalado:4,01 kg

Valor máximo: R\$ 3.400,00;

Lote 01 - Item 06

05 pendrivers 8GB

Valor máximo: R\$ 199,50;

Lote 02 - Item 01

04 Mesas de escritório para computador em MDP, chapa 18, medindo 0,75x1,50x1,50x1,70 com 02 gavetas, borda plástica, pés de metal.

Valor máximo: R\$ 580,00;

Lote 02 - Item 02

01 armário de aço para escritório Sentido vertical com 04 prateleiras sistema de cremalheira para regulagem, puxador estampado, fechadura cilíndrica e chave.

Valor máximo: R\$ 345,00;

Lote 02 - Item 03

02 arquivos de aço para pasta suspensa com carrinho extensor e rolamento, modelo em chapa de aço com 4 (quatro) gavetas.

Valor máximo: R\$ 738,00;

Lote 02 - Item 04

06 cadeiras giratórias Com regulagem de altura a gás, sem apoio de braço, encosto em estrutura metálica, com base e rodízios em polipropileno suporte de peso para 130 kg.

Valor máximo: R\$ 780,00;



Lote 02 - Item 05

Telefone sem fio

Garantia do Fabricante:1 Ano Cor da luz de fundo: Âmbar Toques de telefone: Polifônico

Alarmes: Despertador

Teclas da estação base: Tecla de localização

Indicação de carga da bateria Indicação de bateria carregada Indicação de bateria fraca Gerenciamento de chamadas

Chamada em espera

Identificador de chamadas

Microfone mudo

Chamadas não atendidas,

Chamadas recebidas

Capacidade para vários fones: Até 4 Indicação da intensidade do sinal

Antena: Integrado à base

Compatível: GAP Discagem: Tom, Pulso

Nome e ID da chamada originada

Entradas do registro de chamadas: 10 entradas

Agenda telefônica: 50 entradas Capacidade da lista de rediscagem: 5 Capacidade da bateria: 500 mAh

Tipo de pilha: AAA NiMH Tipo de bateria: Recarregável

Alimentação: AC 100-240 V ~50/60 Hz

Nº de pilhas: 2Peso e Dimensões:Dimensões da base: 106,9 x 79,15 x 108,5 mm (A x P x L)

Dimensões do fone: 164,45 x 28,25 x 46,15 mm (A x P x L)

Valor máximo: R\$ 109,00;

Lote 02 - Item 05

01 GPS de localização, portátil, com bussola de 03 eixos, compensação de inclinação, altímetro barométrico, câmera de 05 megapixels, navegação por imagens, mapas topográficos de précarregados e suporte para mapas personalizados e imagens de satélites e resistente e à prova d'água.

Valor máximo: R\$ 1.499,00;

2.2 - O valor máximo global estimado é de R\$ 18.405,50.

3 - AQUISIÇÃO DO EDITAL



3.1 - O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Setor de Licitações, de 2ª-feira a 6ª - feira, das 08:00 às 17:00 horas, no período de 21.03.2012 a 03.04.2012.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 4 -

- 4.1 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.
- 4.2 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.
- 4.3 Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "1" E "2" E DA CARTA DE **CREDENCIAMENTO**

5.1 – Os envelopes 1 e 2, contendo, respectivamente, proposta de preço e a documentação referente à habilitação, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

> **ENVELOPE - CREDENCIAMENTO** PREGOEIRO MUNICPAL LICITAÇÃO Nº 045/2012 PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2012 EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE N° 01 PREGOEIRO MUNICPAL LICITAÇÃO Nº 045/2012 PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2012 PROPOSTA EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE N° 02 PREGOEIRO MUNICPAL LICITAÇÃO Nº 045/2012 PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2012 DOCUMENTAÇÃO EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

5.2 - Caso a proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento (modelo constante no Anexo I), a qual deverá ser entregue, em envelope fechado, ao Pregoeiro da Licitação na data de abertura dos envelopes 1.

Obs.: Caso o representante na sessão seja o próprio responsável legal da empresa deverá apresentar cópias do contrato social ou do requerimento de empresário ou da publicação legal em caso de sociedade anônima.



5.3 – A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 1.2 deste edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo setor competente.

6 - PROPOSTA DE PREÇO

- 6.1 A proposta de preço Envelope 1- Deverá ser apresentada por escrito e digital (salva em cd ou pendrive). A proposta escrita deverá ser devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, por meio digital, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá se elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:
- a)- especificação do objeto;
- b)- indicação do quantitativo de unidades do objeto proposto, nos termos dos itens **2.1** e **2.2** deste edital.
- c)- preço unitário do objeto proposto, com no máximo duas (02) casas decimais.
- d)- preço total
- f)- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, e *na contagem* do prazo excluir-se-á o dia de inicio e incluir-se-á o dia do vencimento.(ver § 3º do art. 64).
- 6.2 No preço proposto deverão estar incluídas despesas de impostos e todas as demais necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.

7 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

- 7.1 O envelope **2**, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômica-financeira e fiscal deverá conter:
- 7.1.1 Para comprovação de habilitação jurídica:
- a)- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.
- b)- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- c)- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Pais.
- d)- declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Publica de qualquer esfera de Governo (modelo constante no Anexo II). (art. 97 Lei Federal 8.777/93).
- e)- declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante no Anexo III).



- f)- declaração da(s) micro(s) e pequenas empresas confirmando o enquadramento de conformidade com os incisos I e II do artigo 3° da Lei Complementar 123/2006 (modelo constante no Anexo IV).
- 7.1.2 Para comprovação da regularidade fiscal:
- a)- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); atenção ao item 7.4 do edital.
- b)- prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (alvará de licença para localização), relativo ao domicilio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação.
- c)- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou órgão equivalente, do domicilio ou sede do proponente.
- d)- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente.
- e)- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei)de quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, e Certidão da Divida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicilio ou sede do proponente.
- f)- prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND-INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g)- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- h)- prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Débitos Trabalhistas CNDT), expedido pela TST Tribunal Superior do Trabalho por meio eletrônico. Lei Federal 12.440/2012.
- 7.1.3 Para a comprovação da qualificação econômica-financeira: (arts. 31 e 32).
- a)- certidão negativa de falência ou concordata expedidas pelo(s) distribuidor(es) da séde do proponente.
- b)-- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (modelo no Anexo V).
- 7.1.4 Para comprovação da qualificação técnica: (arts. 30 e 32 Lei Federal 8.666/93).



- a)- comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito publico ou privado.
- 7.2 Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor, na qualidade de membro da Comissão de licitação o, mediante conferencia da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial. A autenticação por servidor membro da comissão de licitação não será permitida no momento da licitação para não atrasar o certame.
- 7.3 A apresentação de documentos que não constarem a validade em seu corpo, deverão ter emissão com data anterior máxima de até 60(sessenta) dias na data da licitação.

8 - PROCEDIMENTO

No local, dia e hora definidos neste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, o envelope contendo a Proposta de Preços, acompanhada do documento de seu credenciamento, procederá ao que se segue:

- 8.1 conferencia do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação, a falta do mesmo não resulta em sua desclassificação, no entanto o representante não poderá ofertar lances verbais, valendo somente sua proposta por escrito;
- 8.2 abertura dos envelopes 1, contendo as propostas;
- 8.3 ordenamento das propostas pela ordem de MENOR PREÇO UNITARIO.
- 8.4 definição da proposta de menor preço unitário e daquelas que contem valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do artigo 04 da Lei Federal n^{o} 10.520 de 17 de julho de 2002.

Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

- 8.5 verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos no item precedente, com as especificações técnicas, constantes da Planilha de Preços e deste edital;
- 8.6 desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 8.7 aos proponentes definidos conforme critério estabelecido no item 8.4 sub-item anterior, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- 8.8 não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes do item relativo às sanções administrativas deste edital;



- 8.9 após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO UNITARIO;
- 8.10 sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado;
- 8.11 constatado o atendimento pleno às exigências editalicias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;
- 8.12 se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalicias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.

9 - HABILITAÇÃO

Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues devidamente fechados e com a documentação exigida no item 07 deste edital.

9.1 – Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item **7** deste edital.

10 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PRECOS

10.1 – serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, alem do limite máximo estabelecido por este edital.

11 - PRAZOS

- 11.1 O prazo máximo para a execução é de 30 (trinta) dias e de vigência da presente licitação é de 40 (quarenta) dias.
- 11.3 Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Ivaí convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 30 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. (*ver art. 64, caput e § 1º*).
- 11.4 A Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93. (*ver art.* $64 \ 8 \ 2^{\circ}$).
- 11.5 Os prazos de que tratam o item 11.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1° e 2° , da Lei 8.666/93.
- 11.6 Os prazos de que tratam o item 11.2 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1° e 2° , da Lei 8.666/93.

12 - SANÇÔES ADMINISTRATIVAS



- 12.1 Em caso de não cumprimento do fornecimento será aplicada à contratada multa moratória equivalente a 2% sobre o valor total, por dia útil excedente ao respectivo prazo.
- 12.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, garantida a previa defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual. (*ver Decreto-Lei 182, art.* 9º)

13 - CRITÉRIO DE REAJUSTE

13.1 - Os valores do contrato não serão reajustados.

14 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será a vista após a entrega do objeto.

e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

14.2 – O pagamento decorrente da execução do objeto da presente licitação será efetuado por conta dos recursos das dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.08026-061 - Manutenção do Conselho Tutelar
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
31766 - FIA 2010 CONS TUTELAR
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

15 - IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

- 15.1 Até dois (02) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do PREGÃO.
- 15.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 15.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

16 - RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1 – Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei 8.666/93.

17 - RECURSOS



- 17.1 Todos os recursos serão interpostos no final da audiência publica de realização do Pregão, com registro em ata da síntese das suas razoes e impugnações, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias.
- 17.2 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razoes do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual numero de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 17.3 O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 17.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 17.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 17.6 Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no protocolo da Comissão Municipal de Licitação.
- 17.7 O recurso poderá ser interposto via fax, dentro do prazo regulamentar, desde que a licitante apresente o respectivo original do protocolo, respeitado o prazo de 03 (três) dias corridos, da data do término do prazo recursal.
- 17.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.
- 17.9 A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste edital não serão considerados.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1 o Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo duvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.
- 18.2 Somente terá direito a usar a palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão Municipal de Licitação.
- 18.3 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações quem possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.
- 18.4 A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006.
- 18.5 Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou



supressões, em conformidade com o artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

18.6 – Esclarecimentos relativos à presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Setor de Licitações , à Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – PR, Fax (042) 3247 – 1388 ou através do e-mail <u>licitacao@ivai.pr.gov.br</u> .

19 - ANEXOS DO EDITAL

- 19.1 Integram o presente edital os seguintes anexos:
 - A)- Anexo I Modelo de Carta de Credenciamento;
 - B)- Anexo II Modelo de Declaração de Idoneidade;
 - C)- Anexo III Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 - D)- Anexo IV -Declaração que a empresa esta enquadrada como Micro empresa ou empresa de pequeno porte;
 - E)- Anexo V- Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
 - F)- Anexo VI Modelo de Proposta Comercial (ilustrativo);
 - G)- Anexo VII Proposta ES fornecida pelo site: www.Ivaí.pr.gov.br Preenchimento e entrega obrigatória.
 - H)- Anexo VIII Minuta do contrato.

Ivaí, 15 de março de 2012.

Marco Antonio Jensen Pregoeiro Municipal



	(apresentação obr ação 045/2012 - Modalio	•	/2012	
CARTA DE CRE	DENCIAMENTO			
Identidade sol		sob nº	, a	, portador(a) da Cédula de participar em todas as fases do – Pr.
	nalidade de representa), dentre outros poderes,			, outorga-se ao(à) acima erposição de Recurso.
	,emde	de	<u>-</u> -	
Assinat	tura e identificação do re	enresentante leg	 al da empresa r	rononente



Anexo II (apresentação obrigatória) Edital de Licitação 045/2012 – Modalidade Pregão 041/2012 _____(proponente)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de pro	oponente do procedimento licitatório
instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos	declarados inidôneos para licitar ou
contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.	

_,em_de_____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



Anexo III	(apresentação obrigatória)
Edital de Licitaç	ão 045/2012 – Modalidade Pregão 041/2012
	(proponente)

DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
,emdede

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

(apresentação obrigatória)

____,em__de_____de___

Anexo IV



Edital de Licitação 045/2012 – Modalidade Pregão 041/2012 _____(proponente) DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO **PORTE** A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como ______. (micro empresa ou empresa de pequeno porte).

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



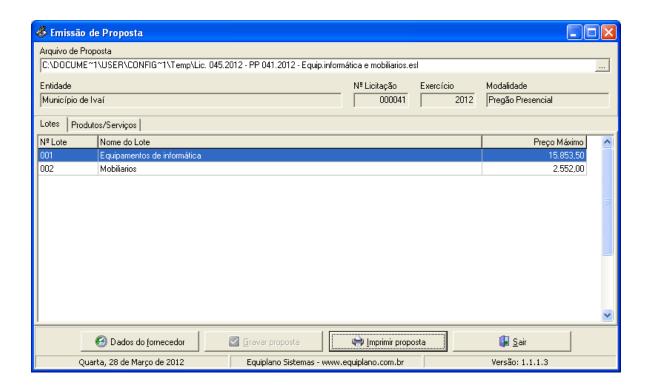
Anexo V (apresentação obrigatória) Edital de Licitação 045/2012 – Modalidade Pregão 041/2012 _____(proponente)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
,emde
Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



Anexo VI (apresentação obrigatória)

Edital de Licitação 045/2012 - Modalidade Pregão 041/2012

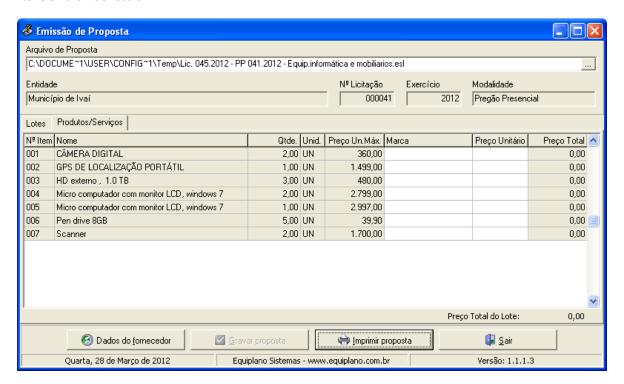


Proposta ES - fornecida pelo site: www.ivai.pr.gov.br. - Preenchimento e entrega obrigatória.



Anexo VI (apresentação obrigatória)

Edital de Licitação 045/2012 - Modalidade Pregão 041/2012 Itens 01 a 07 do lote 01

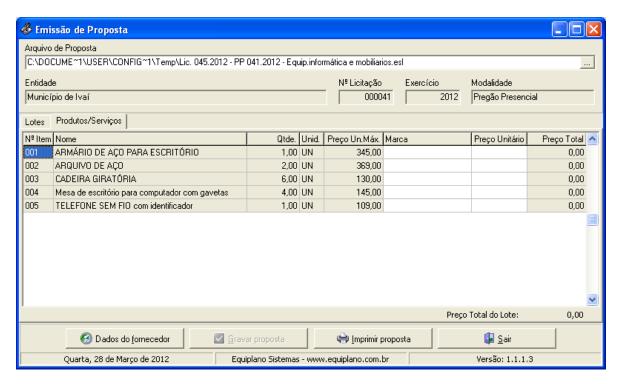


Proposta ES - fornecida pelo site: www.ivai.pr.gov.br. - Preenchimento e entrega obrigatória.



Anexo VI (apresentação obrigatória)

Edital de Licitação 045/2012 - Modalidade Pregão 041/2012 Itens 01 a 05 do lote 02



Proposta ES - fornecida pelo site: www.ivai.pr.gov.br. - Preenchimento e entrega obrigatória.



Anexo VII (apresentação obrigatória) Edital de Licitação 045/2012 – Modalidade Pregão 041/2012 ____(proponente)

DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e demais legislação pertinente, que o prazo de validade da proposta para a presente licitação é de() dias.
,emde
Assinatura, e identificação do representante legal da empresa proponente



Anexo VIII MINUTA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr Edital de Licitação 045/2012 - Modalidade Pregão 041/2012

CONTRATO Nº ____/2012.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA_____.

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632,
centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISO, brasileiro,
casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº
196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa, pessoa jurídica
de direito privado, sita na Rua,nº,cidade,Estado, inscrita no CNPJ/MF
sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo
Senhor,, residente á Rua, n^{ϱ} , em, portador da
cédula de identidade SOB Registro Geral nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00,
acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, 9.648/98,
10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas
condições do Edital de Licitação nº 045/2012, modalidade Pregão Presencial nº 041/2012, pelos
termos da proposta da Contratada datada de//2012 e pelas clausulas a seguir expressas,
definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAÚSULA PRIMEIRA - OBJETO

- § 1º O presente Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes equipamentos e mobiliarios:
- § 2º integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 045/2012, Modalidade Pregão Presencial 041/2012, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLAÚSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$______.

CLAÚSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será a vista , após a entrega do objeto e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO



A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL 09.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 08.243.08026-061 - Manutenção do Conselho Tutelar 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 31766 - FIA 2010 CONS TUTELAR 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ Único - Os valores do contrato não serão reajustados.

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO (art. 55, IV)

§ 1º - O prazo máximo para a execução é de 30 (trinta) dias e de vigência da presente licitação é de 60 (sessenta) dias.

CLAÚSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES (art. 55, VII e XIII)

- § 1º Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.
 - § 2º Constituem obrigações da CONTRATANTE:
 - a)- efetuar o pagamento ajustado e,
 - b)- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do CONTRATO.
 - § 3º Constituem obrigações da CONTRATADA:
 - a)- prestar os serviços na forma ajustada;
 - b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)
 - c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLAÚSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 55, VII)

§ 1º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA - RESCISÃO (art. 55, VII e IX)

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICAVEL (art. 55, XII)

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito publico, aplicando-se-lhe supletivamente, os "princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA - DURAÇÃO

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, de 00/00/2012 a 00/00/2012, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1° e 2° do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO (art. 55, VII e IX)

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICAVEL (art. 55, XII)

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito publico, aplicando-se-lhe supletivamente, os ,princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

São designados como fiscais do presente contrato Eradi Carneiro Borges e Sandra Mara Jarski Ecco, **nomeados pela Portaria Municipal 001/2012, de 04.01.2012.**

CLAÚSULA DECIMA OUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVICOS - (artigo 73).

São designados responsáveis pelo recebimento dos serviços ora contratados Eliane Zubacz Kotula, Eradi Carneiro Borges, Sandra Mara Jarski Ecco e Valderi Storer nomeados pela Portaria Municipal 003/2012, de 04.01.2012.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA - FORO (art. 55,§ 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir duvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em cinco (05) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí,dede 2012.		
IDIR TREVISO – Prefeito Municipal de Ivaí – Pr CONTRATANTE	CONTRATADA	
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA	